

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PROCESSO Nº: PM-PRO-2022/05797

INTERESSADOS: ANTÔNIO VIEIRA DE ABREU FILHO; MARCOS JOSÉ DA SILVA; JOÃO RICARDO SOLER e MAURO SÉRGIO DE SOUZA;

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PMMT.

ASSUNTO: EXTRATO:- REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA formulado por ANTÔNIO VIEIRA DE ABREU FILHO, RG Nº 879.999 PMMT, 1º Sgt PM, MARCOS JOSÉ DA SILVA, RG Nº 879.017 PMMT, 1º Sgt PM, JOÃO RICARDO SOLER, RG Nº 880.007 PMMT, 1º Sgt PM e MAURO SÉRGIO DE SOUZA, RG Nº 877.477, 1º Sgt da Polícia Militar, RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer n. 797/SGACI/2022; 2. INDEFERIR o pedido formulado em razão da ocorrência da prescrição do próprio fundo do direito, em função do exaurimento do prazo prescricional de 5 (cinco) anos assinalado pelo Decreto n. 20.910/1932, cujo termo inicial é a data de publicação do Decreto nº 2.379, de 23 de dezembro de 2003; e 3. DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a700d27b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar